

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 26/02/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 095/2024
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO TOTAL DA PORTARIA Nº194/2022 SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA HELLEN GONÇALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o inteiro teor da portaria nº 194 de 30 de junho de 2022, que dispunha sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA HELLEN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 4891867/SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 011.414.241-69, e dá outras providências, assim retornando as atividades a partir de 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 26 de fevereiro de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal